

INDICAÇÃO

**135/2009**

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc:

*Indica* ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**,

as providências que se fizerem necessárias providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir redutor de velocidade “Quebra-Molas”, na Rua Perimetral Leste, trecho compreendido entre a Rua 19 e Rua 21.

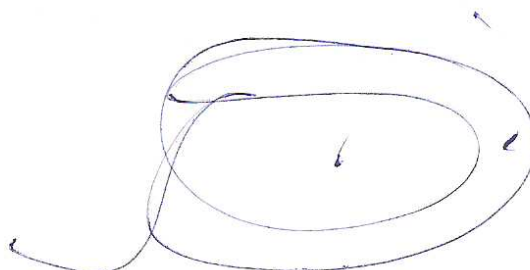
**JUSTIFICATIVA:**

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições da referida via, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Ressalta-se que no local, já ocorreram diversos acidentes e, em um dos acidentes houve até vítima fatal.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de abril de 2009



**CLAUDINEI DOS SANTOS**  
VEREADOR PSB

